



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 032/2026**

Institui que todas as competições realizadas no município de Maracanaú a nível municipal deverão ser comunicadas à Secretaria de Esporte.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Regulamenta que todas as competições a nível municipal sejam comunicadas para o conhecimento e aval da Secretaria de Esporte. Tais competições como: Futebol de campo, Futebol de salão, Basquetebol, Voleibol entre outras.

Art. 2º O objetivo é promover e incentivar a integração dos esportes entre diferentes órgãos esportivos e instituições ligadas ao esporte e lazer.

Art. 3º Visa com a comunicação a fundação Municipal de Esportes, que todas as competições sejam monitoradas e auxiliadas no tocante de regulamentos e amparo logísticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Março de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

**JUSTIFICATIVA**

A comunicação das competições esportivas realizadas no município de Maracanaú à Secretaria de Esporte se faz necessária para garantir o controle e a organização das atividades esportivas locais. Com essa medida, será possível promover um calendário esportivo mais eficiente, facilitando o planejamento e a divulgação das competições, além de possibilitar a elaboração de políticas públicas mais eficazes para o desenvolvimento do esporte no município.

